



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 161, DE 2005 (Nº 356/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 42, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e os arts. 39 e 59 do Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Luciano Ozorio Rosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia.

Os méritos do Senhor Luciano Ozorio Rosa que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 178DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 2 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, o art. 42, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986 e os arts. 39 e 59 do Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor Luciano Ozorio Rosa, Ministro de Primeira

Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Luciano Ozorio Rosa poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na República de Malta, desde que obtido o **agrément** do governo desse País.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e **curriculum vitae** do Senhor Luciano Ozorio Rosa que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUCIANO OZORIO ROSA

CPF: 9056831100

ID.: 45 MRE/DF

1939 – Filho de Pedro Rosa e Maria Luiza Ozório Rosa nasce em 18 de dezembro no Rio de Janeiro/RJ.

1962 – Patente de Segundo Tenente da Reserva da Marinha (Corpo de Fuzileiros Navais).

1963 – CPCD-IRBr.

1963 – Terceiro Secretário em 7 de novembro.

1963 – Divisão de Organização (DORG), Assistente do Chefe.

1963 – Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara/RJ (atual UERJ), em 20 de dezembro.

1967 – Segundo-Secretário, por merecimento, em 1º de janeiro.

1967 – Embaixada em Roma, Segundo-Secretário.

1970 – Embaixada no Cairo, Segundo-Secretário.

1970 – Ordem do Mérito, Itália, Cavaleiro.

1972 – Ordem do Mérito, Egito, Oficial.

1972 – Divisão do Pessoal, Assistente e Subchefe.

1973 – Primeiro-Secretário, por merecimento, em 1º de janeiro.

1975 – Embaixada em Trípoli, Primeiro-Secretário.

1977 – Embaixada em Bruxelas, Primeiro-Secretário.

1979 – CAE-IRBr: O Mundo Árabe – Unidade, Conflito, Projeção.

1979 – Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho.

1979 – Divisão do Oriente Próximo (DOP), Chefe

1983 – Divisão do Oriente Próximo -I (DOP-I), Chefe

1983 – Departamento do Oriente Próximo (DEOP), Chefe substituto.

1983 – Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

1984 – Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

1984 – Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 27 de dezembro.

1985 – Embaixada na Haia, Ministro-Conselheiro.

1988 Ordem de Orange-Nassau, Comendador, Países Baixos

1988 Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Representante Alterno do Brasil

1988 Embaixada em Buenos Aires, Ministro-Conselheiro

1990 Ordem do Libertador San Martin, Grande Oficial, Argentina

1990 Seminário Regional das Nações Unidas sobre a Questão Palestina, Buenos Aires, Conferencista

1992 Embaixada em Maputo, Embaixador

1993 Embaixada na Suazilância (Imbabane) Embaixador cumulativo

1994 Embaixada em Lesoto, (Maseru), Embaixador cumulativo

1994 Embaixada na Tanzânia (Dar-el-Salaam), Embaixador Cumulativo

1994 Ordem do Rio-Branco, Brasil, Grã-Cruz

1994 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador

1995 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 21 de dezembro

1996 Embaixada em Seicheles, (Vitória), Embaixador cumulativo

1997 Embaixada em Budapeste, Embaixador

2000 “O Brasil e o Oriente Médio (1930-90)” in Sessenta anos de política externa brasileira – o desafio estratégico, NUPRI-SP, São Paulo

2002 Comenda da Ordem do Mérito da Hungria

2003 ERERIO, Secretaria Administrativa, Assessor

2003 Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, ESG, Rio de Janeiro/RJ. Monografia: Consequências da campanha anglo-norte-americana no Iraque para a ordem mundial.

– **Claudia D’Angelo**, Diretora do Departamento do Serviço Exterior.

LÍBIA. SUBSÍDIOS. MENSAGEM

Introdução

A Líbia situa-se no Norte da África, à margem do Mediterrâneo, e faz fronteira com a Tunísia, Argélia, Nigéria, Chade, Sudão e Egito. Sua superfície territorial é de 1.759.540km², povoados por cerca de 5,6 milhões de habitantes, dos quais quase 90% residem em áreas urbanas. A maior parte da população compõe-se de árabes (97%).

O país conta com importantes recursos petrolíferos, que respondem por cerca de 30% do PIB e 95% das receitas de exportação.

Política Interna e Externa

Abolida a monarquia em 1969, criou-se a “República Árabe da Líbia”, governada por um “Conselho de Comando Revolucionário” liderado por Muammar Khaddafi. Inspirado no modelo nasserista, o novo regime deu início à completa reorganização do sistema político e econômico, com a nacionalização de todas as empresas e propriedades estrangeiras e a criação, em 1971, do partido único “União Socialista Árabe”. Em 1977, criou-se o Congresso Geral do Povo, com funções de parlamento, e adotou-se a denominação de “Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia” para o país (“Jamahiriya” significa Estado das massas).

Nominalmente o país é governado pelo Comitê Geral do Povo, chefiado por um Secretário (equivalente a Primeiro-Ministro) e integrado por secretarias (equivalentes a ministérios). O poder legislativo incumbe ao Congresso Geral do Povo, que se compõe de representantes escolhidos pelos 1.500 “mahallats”, organismos de governo local, equivalentes a prefeituras, com orçamento e poderes executivo e legislativo próprios. Na prática, tanto o Comitê quanto o Congresso têm pouca autonomia, tendendo a endossar, em geral, as decisões do Coronel Khaddafi.

No final dos anos 80, o Governo líbio foi acusado de envolvimento nos atentados contra aviões da Pan Am (Lockerbie, Escócia) e da UTA, o que motivou a imposi-

ção de regime de sanções pela ONU, em março de 1992. Em abril de 1999, o Governo líbio finalmente entregou os dois suspeitos do atentado de Lockerbie para julgamento na Haia. Com isso, no dia 8 de abril, o Conselho de Segurança adotou declaração presidencial a respeito da consequente suspensão das sanções contra a Líbia. Em carta entregue em 15 de agosto (de 2003 ao Presidente do CSNU, a Líbia assumiu, oficialmente, a responsabilidade pelo atentado de Lockerbie. Na ocasião, Tripoli concordou em indenizar as famílias das vítimas. Em 12 de setembro de 2003, o Conselho adotou a Resolução nº 1.506, que declara extintas as sanções impostas pelas Resoluções nºs 748/1992 e 883/1993.

O Governo líbio tem adotado iniciativas voltadas para a normalização de suas relações com a comunidade internacional. Khaddafi condenou os atentados contra as torres de Nova York, em setembro de 2001, e qualificou de diabólico o uso da bactéria Antraz contra a população norte-americana. Em 2002, a Líbia ratificou a Convenção da OUA para a Prevenção e a Luta contra o Terrorismo, dando mais um passo na projeção de nova imagem externa do país.

Com o firme intuito de superar o perfil radical que o caracterizou anteriormente, o Governo líbio vem-se empenhando em ampliar suas relações econômico comerciais, como no caso dos países europeus, e em exercer maior protagonismo nos foros intergovernamentais.

Economia

Após um período de estagnação durante os anos 90, as perspectivas de desenvolvimento para a Líbia estão sendo significativamente alteradas. A suspensão das sanções da ONU, em 1999, permitiram a retomada do crescimento econômico e da captação de investimentos estrangeiros. A abolição definitiva das sanções, em setembro de 2003, vem estimulando a atividade econômica e as oportunidades de negócios ainda mais.

A economia baseia-se no setor petrolífero, responsável por 30% do PIB e 95% das receitas de exportação. Em 2004, essas exportações renderam 18,1 bilhões de dólares e, segundo se estima, poderão gerar acima de US\$ 19 bilhões em 2005. Agricultura e indústria respondem, em conjunto, por cerca de 15% do PIE, com o setor de serviços representando os restantes 45%.

A economia do país tem crescido à média anual de 1,47%. Há estimativas de que o crescimento tenha sido de 7,7% em 2004 e seja de 6,8% em 2005.

O comércio externo da Líbia teria registrado, em 2004, um total de US\$24,5 bilhões, com exportações de US\$15,1 bilhões e importações de US\$9,4 bilhões. O principal parceiro comercial do país é a União Europeia, que tem fornecido em torno de 60% das importações e absorvido até 80% das exportações da Líbia.

Dentro da UE, a Itália, Alemanha e Reino Unido destacam-se como parceiros de Trípoli. A pauta de exportações do país africano consiste quase exclusivamente de petróleo e seus derivados, além de gás natural, ao passo que suas compras abrangem ampla gama de manufaturados, bem como alimentos.

O país vem buscando, especialmente a partir de 2003, introduzir reformas em sua economia, entre outros objetivos com o de reduzir o papel desempenhado pelo Estado. A integração gradativa da Líbia à economia internacional deverá exigir maior demanda de mão-de-obra, bem como de cooperação e investimento em formação profissional.

Relações com o Brasil

O relacionamento bilateral chegou a alcançar certa densidade na década de 70, com troca de visitas bilaterais, reuniões da Comissão Mista e participação de empresas brasileiras em projetos naquele país. Com o gradual isolamento internacional da Líbia, decorrente das tensões com os EUA, Reino Unido e França, e das sanções impostas pela ONU, as relações bilaterais passaram a desenvolver-se em nível bastante discreto.

Por Decreto Presidencial, publicado no **Diário Oficial** de 16 de abril de 1992, o Governo brasileiro colocou em vigor, no território nacional, as sanções de caráter compulsório impostas à Líbia pela Resolução nº 748 do CSNU. Foi determinada a retirada de Conselheiro e do Adido Financeiro da Embaixada da Líbia no Brasil, reduzindo-se a três o número dc cidadãos líbios com **status** diplomático na referida missão diplomática. Pelo Decreto Presidencial nº 3.044, de 5 de maio de 1999, suspendeu-se o citado regime de sanções. A partir de 1º de agosto de 2000, a Embaixada do Brasil em Trípoli voltou a ter representante de nível de embaixador.

Foi publicado, em 29 de outubro de 2003, o Decreto Presidencial nº 4.865, que revogou, em território nacional, o regime de sanções imposto à Líbia.

A visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Líbia, em dezembro de 2003, reveste-se de particular significado, ao haver contribuído para elevar o nível do diálogo bilateral e consolidar a gradual tendência à reaproximação entre o Brasil e a Líbia.

Em que pese a importância da reinserção política do país africano no cenário internacional, é a dimensão econômica da visita presidencial que tende a apresentar maiores possibilidades concretas de incremento das relações entre os dois países. Ademais do interesse mútuo existente nesse sentido, a Líbia possui o segundo maior PIB **per capita** do continente africano, além de baixíssimo endividamento externo. Apesar de o intercâmbio comercial entre Brasil e Líbia ainda se encontrar em níveis inferiores ao potencial de ambas as economias, tanto

em termos de volume de trocas quanto de diversidade dos produtos exportados e importados, já se verificou significativo aumento de 2003 para 2004 (de 78 para 173 milhões de dólares). Desse modo, a presença de empresários brasileiros na visita do Presidente Lula da Silva à Líbia constituiu importante fator de estímulo à retomada do comércio e do investimento bilateral.

A Embaixada brasileira em Trípoli comunicou, no início de 2005, que se têm intensificado as visitas de cidadãos líbios ao Brasil e que é crescente o número de pedidos de vistos de negócios e de turismo. Nos mercados do país africano, já se encontram diversos produtos brasileiros, como café, sucos de frutas, carne bovina, porcelana, automóveis, artigos médico-hospitalares e equipamentos odontológicos.

Também no início de 2005, a Petrobras venceu licitação para a prospecção e posterior exploração de um campo **offshore** no Noroeste da costa líbia, empreendimento esse que, além de sua importância

vigentes entre os dois países :

EXPORTAÇÕES P/ A LÍBIA (X) - US\$ Mil - fob	2001	2002	2003	2004
Minérios de ferro aglomerados e não-aglomerados (minérios, escórias e cinzas)	31.835	25.894	37.501	69.885
Carnes desossadas de bovino (carnes e miudezas)				17.727
Açúcares de cana, beterraba etc.			5.040	12.005
Automóveis			6.700	
Papéis (papel e cartão, obras de pasta de celulose)			487	
Produtos químicos orgânicos	0	1.220		
Fumo e tabaco	1.467	1.068		
SUBTOTAL	33.302	28.182	49.728	99.617
DEMAIS PRODUTOS	1.965	1.495	2.823	16.756
TOTAL EXPORTADO (X)	35.267	29.677	52.551	116.373

IMPORTAÇÕES DA LÍBIA (M) - US\$ Mil - cif	2001	2002	2003	2004
Metanol (produtos químicos orgânicos)	0	1.792	13.264	3.149
Naftas para petroquímica (combustíveis, óleos e ceras minerais)	0	0	12.799	53.543
Adubos ou fertilizantes	3.710	0		
Produtos químicos inorgânicos	4.485	0		
SUBTOTAL	8.195	1.792	26.063	56.692
DEMAIS PRODUTOS	0	0	1	1
TOTAL IMPORTADO (M)	8.195	1.792	26.064	56.693
INTERCÂMBIO COMERCIAL (X+M)	43.462	31.469	78.615	173.066
BALANÇA COMERCIAL (X-M)	27.072	27.885	26.487	59.680

Quadro Jurídico Bilateral

Acordo	Assinado	Entrada em vigor	Status
Acordo de cooperação técnico-científica e tecnológica	Brasília	8/4/86	Em vigor
Acordo básico de cooperação	Brasília	4/10/81	Em vigor

DAF-III, maio de 2005.

específica e imediata, abre margem à participação da empresa brasileira em futuros projetos.

Outras iniciativas (no campo da cooperação técnica, v.g.) poderão ser contempladas no futuro próximo, no contexto da reaproximação em curso. Durante a visita do Presidente Lula, houve reunião entre as delegações brasileira e líbia (chefeadas respectivamente pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e pelo Secretário Assistente para a Produção do Comitê Geral Popular), na qual se identificaram, entre outras, possibilidades de cooperação nos setores de agricultura, saúde animal, turismo, cultura, energia, habitação e serviços de infra-estrutura.

Seguem, abaixo, informações sobre o comércio bilateral e os acordos

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO

SOBRE MALTA

2005

Sumário

<i>Avaliação das relações bilaterais</i>	<i>p.3</i>
<i>Comércio Bilateral</i>	<i>p.3</i>
<i>Política Interna e Externa</i>	<i>p.4</i>
<i>Economia</i>	<i>p.4</i>
<i>Dados Básicos</i>	<i>p.5</i>

Avaliação das Relações Bilaterais

Brasil e Malta mantêm relações diplomáticas desde o ano de 1975. A Embaixada do Brasil junto ao Governo de Malta é cumulativa com a Embaixada em Trípoli, na Líbia. A Embaixada de Malta em Washington responde pelos assuntos malteses junto ao Governo Brasileiro.

O Cônsul Honorário do Brasil em Valletta, capital de Malta, é o Senhor Louis Scerri Montaldo, desde 1993, tendo sido reconfirmado em seu cargo em 2002, por um período de mais quatro anos. Malta mantém consulados honorários no Brasil, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Não há registro de visitas de caráter bilateral.

Comércio Bilateral

US\$ FOB

	2003	2004	2005*
Exportações	17.910.562	48.451.196	16.382.764
Importações	25.832.876	15.684.908	5.867.571

*jan/abril

Fonte: Secex/MDIC

Os principais produtos da pauta de exportação brasileira para Malta são "fuel oil" (76%) e carnes bovinas e derivados(14%). Os principais produtos importados de Malta são componentes elétricos e eletrônicos, como microcontroladores (35%), circuitos integrados (13%) e interruptores (12%).

Política Interna e Externa

Situado no centro do Mediterrâneo, a 97 km ao sul da Sícia e a 290 Km da costa norte da África, o país é composto de ilhas, principalmente Malta, Gozo e Comino. Malta é um dos países mais densamente povoados do mundo, com cerca de 400 mil habitantes concentrados em uma área de pouco mais de 300 Km². Sua população é predominantemente católica romana (98%).

Em decorrência da saída da Ordem de São João em 1798, forças napoleônicas ocuparam Malta até 1800, quando foram expulsas pela Grã-Bretanha. Em 1814, Malta tornou-se formalmente um protetorado britânico. A ilha ganhou independência em 1964 e tornou-se uma república em 1974.

Em 2004, Malta aderiu à União Européia.

Seu sistema político é República Parlamentarista. O Presidente de Malta é eleito pelo parlamento por um período de 5 anos. O Parlamento é unicameral e tem 65 membros eleitos diretamente pelo sistema de representação proporcional. A última eleição foi em 2003, com maioria do Partido Nacionalista (PN), com 51,7%, seguido do Partido Trabalhista de Malta (MLP), com 47,6%.

O Primeiro-Ministro Lawrence Gonzi assumiu o cargo em 23 de março de 2004. O Presidente Edward Fenech-Adami é chefe de Estado desde 4 de abril de 2004.

Economia

A agricultura contribui com 3% e os produtos manufaturados compõem 23% do PIB. O setor de serviços, com 74%, tornou-se o motor da economia maltesa, destacando-se o turismo e os serviços financeiros.

A União Européia é o principal parceiro comercial de Malta. A participação da UE nas importações da ilha atinge 69%, enquanto as exportações para a UE são da ordem de 48%. Os principais parceiros europeus são França, Alemanha, Itália e Reino Unido. Por sua vez, no continente americano, que respondeu por 16% das exportações e 6 % das importações maltesas, os Estados Unidos destacam-se. Cingapura e Japão, por sua vez, são os principais parceiros asiáticos.

Dados Básicos

Nome oficial: República de Malta

Língua: Maltês e Inglês

População: 398.534 hab (est 2005)

Área: 316 km², divididos pelas ilhas de Malta(246 km²), Gozo(67km²) e Comino(3km²)

Capital: Valletta

Cidades principais: Birkirkara(22.100 hab), Qormi (20.200 hab), Silema (12.500) e Valletta (9.100).

Moeda: Lira maltesa

PIB: US\$ 7.223 bilhões (est 2004)

PIB per capita: US\$ 18.200 (est 2004)

Chefe de Estado: Presidente Edward Fenech-Adami

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Lawrence Gonzi

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Michael Frendo

Aviso nº 576 – C. Civil.

Em 14 de junho de 2005

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Luciano Ozorio Rosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo

de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República de Malta, desde que obtido o **agrément** do governo desse País.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 17 - 06 - 2005